

CONTABILIZANDO NOTÍCIAS

edição Nº 145 • Julho 2018

tiragem: 1.300 exemplares

distribuição gratuita

Oportunidade para quitar seus Débitos!

pág 04

Monte e cuide do seu time

pág 04

Entidades devem ficar atentas as obrigações do SPED ECF 2018

pág 05

Licença maternidade

pág 06

Farmácia e Produtos Farmacêuticos

por Célia Gonçalves

Se você faz parte do mercado farmacêutico, já deve ter se deparado com alguém falando sobre lista Positiva, Negativa e Neutra.

O conceito destas listas é aplicado para medicamentos e determina a tributação de PIS/COFINS que vai ser aplicada ao medicamento, não importando se a empresa está enquadrada como SIMPLES NACIONAL, PRESUMIDO OU LUCRO REAL.

É de grande importância e de responsabilidade da empresa revendedora de produtos farmacêuticos, que os produtos sejam cadastrados corretamente, com seus respectivos NCM e CST para que a apuração de seus impostos, sejam também de forma correta, lembrando que o contador não tem acesso ao seu banco de dados de produtos, recebendo somente os seus documentos fiscais, emitidos de acordo com seus cadastros, estando ele certo ou errado.

Veja como funciona:

PIS e COFINS - Lista Positiva, Negativa e Neutra

Os medicamentos, em relação ao PIS e a COFINS, foram divididos em três listas:

A) Lista Positiva: É composta por produtos que possuem o regime especial de concessão de crédito presumido de PIS e de COFINS às empresas produtoras e importadoras previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.147/2000. O conjunto de medicamentos alcançado pelo Decreto nº 3.803 de 24 de abril de 2001 é chamado de Lista Positiva. Esta lista define que o medicamento é isento de PIS/COFINS.

b) Lista Negativa: É composta por produtos sujeitos ao regime de substituição tributária do PIS/PASEP e da COFINS, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.147/2000. O PIS e a COFINS são recolhidos pela indústria ou importador, as revendas posteriores realizadas por distribuidoras, farmácias ou varejistas utilizarão alíquota zero conforme artigo 2º da Lei Federal nº 10.147/2000. Compõem essa lista os produtos que não constam no Decreto nº 3.803 de 24 de abril de 2001 e estão enquadradas na Lei nº 10.147/2000.

c) Lista Neutra: Pertencem à Lista Neutra os produtos que não estejam sujeitos aos regimes tributários estabelecidos na Lei nº 10.147/2000 ou no Decreto nº 3.803 de 24 de abril de 2001, ou seja, aqueles não pertençam às Listas Negativa ou Positiva. Os produtos listados nesta, são tributados normalmente do PIS e da COFINS.





Para Onde Caminha a Humanidade

Estamos vivendo em uma sociedade que vive de ansiedade querendo tudo rápido em um dinamismo estressante.

A paciência, a tolerância, a amizade de poder ouvir o filho, o parceiro, o amigo, tornou-se artigo de luxo, o cultivo tão pregado pelos meus pais “saiba ouvir antes de falar” já não se consegue praticar, todos querem tanta rapidez que não se pode parar para ouvir.

O resultado é que as pessoas estão cada vez mais neuróticas, angustiadas, deprimidas. Raro são aqueles que conseguem contemplar a beleza da lua, contemplar as estrelas no infinito, perceber a beleza de uma flor ou ouvir o canto de um pássaro ao amanhecer ou entardecer.

Estamos vivendo em uma era que a comunicação é super fácil a rede social nos remete a ter um mundo de contatos, um jovem do nosso interior comunica com outros jovens no Japão, na Inglaterra, na China, etc. Conseguem tirar uma foto aqui agora e enviar esta foto para qualquer lugar do mundo, a televisão mantém as pessoas informadas de tudo o que se passa no mundo, mas paradoxalmente este mesmo jovem não sabe o que se passa dentro da sua própria casa, não sabe quase nada dos seus pais, seus irmãos, seus avos, seus tios, etc.

As pessoas possuem hoje um mundo de comunicação, mas não possuem amigos, companheiros confidentes, amizade sincera e confiável. É muito estranho chegarmos a um bar, restaurante, até mesmo em uma festa ou reunião familiar pessoas conversando com outra pessoa que está a 5 metros dela, mas conversando pelo whatsapp.

Mesmo possuindo tanta facilidade de comunicação, tanta oportunidade de ter mais conhecimento, os jovens estão cada vez mais entediados, neuróticos, taciturnos e estressados, sem tempo para apreciar as belezas naturais de ver uma jabuticabeira em flor, o zumbido das abelhas em busca do pólen para a fabricação do mel, ou tempo para ver um beija flor buscando em uma flor à seiva para se alimentar. O tempo é curto, pois ele tem que curtir o whatsapp e como o tempo é curto tem pressa, tem urgência.

Estamos cada vez mais apressados, se um veículo estiver em nossa frente e não estiver desenvolvendo rápido nos irrita e logo queremos ultrapassar, uma pessoa que está caminhando mais lentamente pela rua nos irrita, somos totalmente intolerantes com as pessoas com deficiência física.

Estes atos de irritabilidade estão cada vez criando mais pessoas neuróticas, estressadas e isto tem contribuído para aumentar o uso das drogas lícitas e ilícitas e através destas drogas a contribuição para a marginalidade, o crime e ao suicídio que hoje é muito alto na nossa juventude e até em meia idade.

O jovem está cada dia mais ansioso querendo tudo muito rápido e nessa pressa estamos perdendo os nossos jovens em acidente automobilísticos, no envolvimento com drogas e no suicídio, e essa pressa desenfreada vai envolvendo a todos nós, nos levando a agir de forma pouco prudente.

É necessário que aproveitemos o máximo da tecnologia que hoje é evidente e já não temos nenhuma condição de deixarmos de usar, mas temos que evitar que essa tecnologia nos leve a depressão, a angustia, ao estresse.

É muito importante que dediquemos um tempo sem uso da tecnologia para subirmos em um pé de jabuticaba, de laranja e outras frutas com nossos filhos, que tenhamos algum tempo para mostrar aos nossos filhos a beleza do raiar de um dia, a beleza das estrelas no infinito ou a beleza da Lua cheia.

O estresse, a angustia, é a consequência do nosso viver do dia a dia.

Sorria mais, pare um pouco para conversar com seus filhos, seus pais, seu parceiro, seus amigos e até mesmo conversar consigo mesmo, com a sua consciência.



Contabilidade Itabirito



Acesse nosso site:
www.contabilidadeitabirito.com.br

**A Contabilidade Itabirito possui 04 escritórios!
Veja qual está mais próximo de você e agende uma visita.**

Unidade Itabirito: Av. Queiroz Júnior,397, Centro - Itabirito - MG - (31) 3562-3199

Unidade Cachoeira do Campo: Pça Coronel Ramos,16, SI 03 -Cachoeira do Campo- MG - (31) 3553-2638

Unidade Jardim Canadá: Av. Toronto, 1378, SI 101/102 - Nova Lima - MG - (31) 3541-8843

Unidade Ouro Branco: Rua João XXIII, 93, Centro - Ouro Branco - MG - (31) 3741-0547

expediente

Contador / Diretor Editorial: Edson Patrício

Colunistas: Célia Gonçalves, Fabiano Braga, Junior Soares, Cristiane Alves, Lorena Moura

Diagramação e Arte: Giane Braga Hoelz

Impressão: Pontual Artes Gráficas



Aniversariantes de Julho



01

Airton Baeta Ramos
Baeta Ramos Consultoria e Imóveis
André Viana de Paula
Inconfidentes Viagens e Turismo
José Eustáquio da Silva Araújo
José Eustáquio da Silva Araújo

02

Eduardo de Paula Veloso Lopes
Irmãos Veloso Lopes
Fabrício Alves de Oliveira
Oliveira & Filhos Empreendimentos
João Paulo Casula
Material de Construção Casula
José Carlos de Oliveira Neto
Marmoraria Inconfidentes
Maria de Fátima Santana
Cerennia Alimentos
Regiane de Faria Araújo
Bar e Mercearia Araújo Faria
Vera Lúcia da Silva
Vera Lúcia da Silva

03

Felipe Eduardo da Silva
Michael Transportes

Mary Mônica Costa Souza
MRS - Monteiro Rocha Souza

Ricardo Luiz de A. Oliveira Batista
Ricardo Luiz de A. Oliveira Batista
Leonardo Hamilton Maia Oliveira
RHO Investimentos e Participações
Salusteama Jerônimo Assunção

Ótica Itao

Sônia Assis de Carvalho Cecote
Caixa Escolar Jeanne M. G. do C.

05

Breno Augusto Sales de Moraes
BM Cosméticos
Edson Ferreira Lima

Projetar Arquitetura e Urbanismo
Eduardo José Pimenta Vaz

Eduardo José Pimenta Vaz

Elaine Aparecida Domingues

Elaine Aparecida Domingues

Eliane Regina de A. Lenuchi

Pousada Palavras Novas

Fábio Pelucci Machado

Endocárdio Esp. Médicas

Nilton Fernandes

Fernandes Lubrificantes

Roney Antônio de Almeida

Mercearia Paraopeba

Ronilza Anita da Silva Maia Cruz
Ronilza Anita da Silva Maia Cruz

06

Ana Paula Fonseca M. de Urzedo
TECCDEF Soluções Biotecnológicas

Elisa de Carvalho Moura

ALE Locações de Equipamentos

Elizena Maria de Santana

Elizena Maria de Santana

Filomena I.dos Santos Gurgel

Loc Mil Maquinas e Andaiimes

Neusa Maria Andrade Duarte

JG Retalhos

Rodrigo da Silva Braga

Rodrigo da Silva Braga & Cia

07

Ângela Rivalina de B. Ferreira

Ângela Rivalina de Brito Ferreira

Daniel Elói Felix

Daniel Elói Felix

Daniel Ramalho Soier

Construtora Soier

Geraldo Magela da Silva

Casa Matos Moto

Lucas Silva de Pádua Lage

Lage & Filhos Refratários

Oscar Marques Ribeiro

Emp. Imob. Maria da Vargem

Ronald Soares dos Santos

Ronald Soares Dos Santos

08

Christina Beatriz B. dos S. Braga
Excelência em Pisos e Revest.

Edson Araújo Gurgel

Loc Mil Máquinas e Andaiimes

Elizabeth Maria Bastos Lage

Eugênio e Elizabeth Lages

Hildebrando Batista dos Santos

Hildebrando Batista Dos Santos

09

Clemilda Verônica Moreira

Clemilda Verônica Moreira

Halyson de Faria

Halyson de Faria

Marcus Vinícius de Sá Durso

Marcus Vinícius de Sá Durso

Margot Amaral Soares Cunha

Boechat Cunha Emp. Imobiliários

Mateus Braga Alves Clemente

Casa Ideal Empreendimentos

10

Ana Bela Pedrosa Ribeiro
Expresso Clarindo
Irlene de Souza Ferreira
Irlene de Souza Ferreira
José de Oliveira Veloso
Oliveira Carlos Imóveis
Mauricio Ribeiro da Silva
VT Leste Representações

11

Alcina Silva Carvalho Das Dores
Academia Libre Cantare
Cristiano Henrique Oliveira
Oliveira Administração
Édson Fernandes dos Prazeres
Aredes Processamento de Dados
Flávio Henrique Braga
Project Proj. e Consultoria de Pisos
Sidney Francisco da Silva
Itabirito Box, Vidros e Acessórios

12

Anna Carolina Bastos Braga
Brito Serviços e Locações
Cláudio Pires Santiago
Escape Time MG
Elerson da Mata Santos
Diagno Graph
Felipe de Magalhaes Leão Luz
FFPU Serviços Médicos
Ivan Evangelista de Oliveira
Glamin Locação
José Gualberto Ferreira
Bar Operário
Juliana de Toledo Pedrosa
Clínica de Avaliação Psicod
Luciennes Gomes Fideles
Endolucks Cormécio e Rep.
Maria da Consolação Milagres
Elkane Modas
Marlene Rosário da Silva Vidigal
Irmãos Vidigal
Rômulo Soares Ferreira
Farmácia Itafarma
Wilson Bebiano
Construtora Soier

13

Anderson A. Pereira Basílio
Anderson A. Pereira Basílio & Cia
Antônia Aparecida de Araújo
Mara Armarinho
Antônio Carlos da Silva
Safra L. Transportes
Ismael Nahas Silva
FAPIR Prestação de Serviços
José Vitor de Oliveira
Relojaria e Ótica Victor
Wellington Luiz Martins Alves
Texservice

14

Daniel Gurgel Ferreira
Auto Socorro OK
Ricardo Donada França
FRANTEC Indústria de Pré-moldados

15

Carlos Alberto Vaz
Auto Elétrica Beto & Sinfrônio
Cláudio Antônio Lima
Hotel Circuito do Ouro
Deusália C. Do Nasc. Santos
Deusália Carmo do Nascinto Santos
Ednardo Raimundo de Assunção
Ednardo Raimundo de Assunção
Rafael de Oliveira Assis
Rafael de Oliveira Assis Imóveis
Roberta Barbosa Maia
Maia Cormécio

16

Marcelo Garcia de Almeida
Marcelo Garcia de Almeida
Marciano da Silva Luiz
Marciano Transportes de Passageiros

17

Giovanni Dias Valente
Joseane da Penha Correa Borges e Cia
Haydeney José de Assunção
Casa de Móveis Raquel Betânia
Isadora de Almeida Gurgel
UNICORES
Maria Luiza Guimarães Faria
Floricultura Encanto Natural

18

Itaci Duarte Rodrigues
Marcenaria Santa Tereza
Jandira Carmem Braga Torres
Jandira Carmem Braga Torres
José Carlos de Lacerda Godinho
Lacerda Godinho & Dias
Rayssa Matias Martins
Martins Imóveis Próprios
Rosimeire de A. Lacerda Oliver
Centro de Treim. Castro e Lacerda

19

Adriana Aparecida de Amorim
Adriana Aparecida de Amorim
Augusta Vicentina da Silva
Império Modas
José Silvério de Deus Mundim
Premacol
Josefa Cristina dos Santos Lima
Josefa Cristina Dos Santos Lima
Maria Angélica Mansur Ferreira
Ótica Mansur Ferreira
Venina Maria de Camargos
Lanchonete Camargos

20

Anderson Woods Pedrosa
Sawoods Serviços Médicos
Lucas de Almeida Gurgel
Empreendimentos Gurgel
Reinaldo Santana Senem
RLR Transportes
Teodoro José de Oliveira
TL Comércio e Serviços
Valtenir Gomes de Almeida
Pessanha Locações e Transportes

21

Ana Paula Queiroz Ferreira
Amuleto
Francilene Ferreira Vaz
Cerennia Alimentos
Noémia Marques de Souza
Esquadrias de Alumínios Souza

22

Cláudio José da Silva
Cláudio José da Silva
Cláudio Santana Figueiredo
São Adm. e Corretora de Seguros
Edilson Mateus da Silva Junior
Edilson Mateus da Silva Junior
José Madalenó de Carvalho
Primavera Empreendimentos
Karen Schettino Antônio Sales
DIMETAL

Leandro Neves Duarte

TECDEF Soluções Biotecnológicas
Márcio Marcal Sakaki Machado

Márcio Marcal Sakaki Machado

Sarah Beatriz M. Assunção

Sarah Beatriz Meireles Assunção

Warley Pereira Reis

Ferreira Leite & Reis

23

Danrlei José Silva
Comércio e Rep. Jardim Canadá
Fabiana Gomes Coelho
Mirante da Serra Adm. de Imóveis
Gisele M. de Castro R. M. Porto

CARISH Cosmetics

Leonardo Chaves Mesquita

Numbrecht Representações

Renata da Costa Ferreira

Farmácia Itafarma

Tiago Fagundes Queiroga

Nove Ponto Um Serviços de Arq.

Walter Matias Santos Filho

RW Comercial

24

Alayde Raymunda M. Baptista
CREDFLASH Itabirito
André Lemos Mahe
Dedetizadora Estrada Real
Carolina Nemesio de Barros

CJS Núcleo Odontológico Integrado

Josias Barbosa dos Santos

Josias Barbosa Dos Santos

Leandro Marcelo Souza

Atacadão Das Frutas

Pedro Henrique Braga

FFPU Serviços Médicos

Ricardo Luis da Silva Reis

Ricardo Luis da Silva Reis

Sônia Oliveira Campos

Estilo Rústico

25

Aldônio B. da Silva Neto
Auto Mecânica Canadá NR

Júlio Vicente Vieira

Júlio Vicente Vieira

Paulo Gil Pereira

Paulo Gil Pereira

26

Fernando Busato
Busato - Transportes e Locações

Roberto Lúcio Rodrigues

Garimpada Alimentos

Tainara Augusto Alves

Tainara Augusto Alves

27

Flávio da Silva Braga
Cond. Edifício Guimarães Rosa

Itanir José Braga

Itanir José Braga

José Emilio Horta Michel

José Emilio Horta Michel

Maria Do Carmo F. Oliveira

IHO-Investimentos e Particip.

Ricardo Alves Ferreira

Ricardo Alves Ferreira

28

Ann Gray de Almeida Braga

Canadá Vidros

Cristiane Carneiro Pena

Cristiane Carneiro Odontologia

Leticia Silva Gonçalves

Embarque Imediato Turismo

Marcos A. Sampaio Andrade

Topografia Itabirito

Maria Das Graças Lima Batista

Pesque-Pague Campestre

Vladimir M. de Assis Vieira

ITACOMÉRCIO de Colchões

29

Ademir Ribeiro de Lima

Mercearia Caminho Novo

Bárbara Nogueira Gonçalves

Limpa Já Prestadora de Serviços

Maria Aparecida Ellera

Organizações Ellera

Paula Veloso Borges

Sólida Arquitetura e Gestão

Ricardo Jack Orlandi

Assoc. Itab. do Amor Exigente

30

Thiago Felipe Braga Reis

Braga Reis e Filhos

31

Alline Cristina C. O. Ribeiro

Calixto Comércio Eletrônicos

Carlos Milton Ribeiro

Carlos Milton Ribeiro & Cia

Danilo Luiz dos Santos

Danilo Luiz Dos Santos

Janine Gomes de Oliveira

Roberto Eleutério de Oliveira e Cia

Maria da Conceição Torres

Valles Material Construção

Raíssa Cristina da S. Basílio

Ângela Ap. Supermercado & Cia

Ryan Nasc. de Freitas P. Barreto

Ferreira & Freitas Comércio

**CONTABILIDADE
EM FESTA**

01

Paulo Sergio Simao Campos

Filial Canada

05

Tatiane Aparecida Chaves



Estamos de mudança!

A Contabilidade Itabirito informa aos seus clientes e amigos, que no início do mês de agosto, estará em mudança para suas novas instalações e visando uma mudança sem transtornos, solicita a todos que encaminhem seus documentos e suas solicitações no prazo determinado, ou seja, até o dia 02 de agosto, possibilitando assim, as apurações dos impostos e entrega das solicitações com maior antecedência.

20 de Julho
Dia do Amigo



A amizade desenvolve a felicidade e reduz o sofrimento, duplicando a nossa alegria e dividindo a nossa dor.

Oportunidade para quitar seus Débitos!



ATENÇÃO EMPREENDEDORES SIMPLES NACIONAL E MEI

O PERT possibilita a quitação dos débitos tributários, apurados na forma do Simples Nacional, vencidos até a competência de novembro de 2017, constituídos ou não, parcelados ou não, inscritos em dívida ativa ou não.

Para aderir ao PERT-SN, será necessário efetuar o pagamento em espécie de, no mínimo, 5% da dívida consolidada, sem reduções, em até 05 parcelas mensais e sucessivas, devendo o restante ser quitado em 175 prestações, com a aplicação dos seguintes descontos:

Nº PARCELAS	JUROS	MULTA	ENCARGOS	CONDIÇÕES
única	90%	70%	100%	Prazo opção até 09/07/2018
145 mensais	80%	50%	100%	Parcela mínima ME/EPP R\$300,00 e MEI – R\$ 50,00
175 mensais	50%	25%	100%	Parcela mínima ME/ EPP R\$300,00 e MEI – R\$ 50,00

Entre em contato conosco:
3562-3143

NÃO PERCA TEMPO, ESSA É A HORA DE REGULARIZAR SUA VIDA TRIBUTÁRIA





por Junior Soares

Gestão Empresarial

Reoneração da Folha de Pagamento



O presidente Michel Temer sancionou dia 31 de maio, a lei da reoneração da folha de pagamento que aumenta a carga tributária de setores da economia.

No texto final publicado em uma edição extra do Diário Oficial da União, o presidente vetou ponto que pretendia zerar o PIS/Cofins do óleo diesel até o fim do ano. O trecho foi incluído após o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), ter defendido a medida.

Para substituir o trecho que tratava do tributo, Temer editou três medidas provisórias (MPs) para garantir o acordo com caminhoneiros e reduzir em R\$ 0,46 o preço do litro do diesel na bomba. O litro do diesel deve ficar mais barato a partir desta sexta-feira, dia 1º de junho.

Entre as medidas editadas por Temer está a que abre crédito extraordinário de R\$ 9,58 bilhões para compensar a Petrobras e garantir a redução de R\$ 0,30 no preço do litro do diesel.

O texto sancionado pelo presidente reonera a partir deste ano 28 dos 56 setores hoje beneficiados. Somente a partir de 2021 haverá a oneração da outra metade.

Os novos recursos arrecadados com a reoneração serão usados para compensar parte do impacto da redução de R\$ 0,46 no valor do litro do óleo diesel nas refinarias. O preço ficará congelado por 60 dias.

Dos 56 setores beneficiados com a desoneração da folha de pagamentos, 17 conseguiram manter o benefício depois dos vetos do presidente Michel Temer ao projeto aprovado esta semana pelo Congresso Nacional.

O governo federal vetou a manutenção de 11 setores na desoneração. Isso porque os parlamentares haviam ampliado a lista para 28 setores.

A medida vai garantir, segundo a Receita Federal, uma economia de R\$ 830 milhões em 2018 e R\$ 3,6 bilhões ao longo de 2019. A sanção da lei com vetos está publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Segundo o secretário da Receita, Jorge Rachid, a lei elevou de 1,5% para 2,5% a carga dos setores de couro e confecções. Quando enviou o projeto, o governo queria manter o benefício apenas para três setores. Ficou estabelecido na lei o fim do programa de desoneração da folha para dezembro de 2020.

Lista dos setores/produtos que continuarão se beneficiando da desoneração da folha:

- | | |
|---|--|
| 1) Calçados | 11) Têxtil |
| 2) Call Center | 12) TI |
| 3) Comunicação | 13) TIC (Tecnologia de comunicação) |
| 4) Confecção/vestuário | 14) Projeto de circuitos integrados |
| 5) Construção civil | 15) Transporte metroferroviário de passageiros |
| 6) Empresas de construção e obras de infraestrutura | 16) Transporte rodoviário coletivo |
| 7) Couro | 17) Transporte rodoviário de cargas |
| 8) Fabricação de veículos e carroçarias | |
| 9) Máquinas e equipamentos | |
| 10) Proteína animal | |



Administrando a Empresa

por Cristiane Alves

Monte e cuide do seu time

Como identificar a pessoa certa para uma vaga?

Se você não sabe exatamente quem está procurando, cuidado: qualquer candidato “servirá”. Por isso o primeiro passo para uma boa contratação é fazer uma descrição detalhada do que se espera tanto nos aspectos técnicos quanto nos emocionais. O ideal é preparar uma lista destes aspectos de forma a orientar as perguntas durante a entrevista.

Muitas vezes os gestores e líderes estão atentos aos critérios técnicos, mas não procuram saber como o candidato se relaciona com os colegas. No momento da entrevista estimule-o a descrever um momento de conflito no emprego anterior ou como solucionou um problema - peça exemplos reais.

Além de avaliar a experiência profissional e os aspectos emocionais, é fundamental checar se há afinidade entre a maneira de pensar do candidato e da empresa. Afinal o funcionário não precisa concordar com tudo que o chefe diz, mas não dá para trabalhar junto sem entrosamento.



Entidades devem ficar atentas as obrigações do SPED ECF 2018

Embora sejam imunes ou isentas quanto ao pagamento do imposto de renda, tais entidades não estão dispensadas da obrigação acessória.

A data limite da entrega do SPED ECF é 31/07/2018 e a multa por não efetuar a entrega é de R\$ 500,00 por mês-calendário.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENTREGA DO SPED ECF

LIVRO CAIXA: Todas as Notas e compras referentes ao ano de 2017.

EXTRATOS BANCÁRIOS MENSAL

1. Conta Corrente com planilhas especificando todos os depósitos e pagamentos.

2. Aplicações Financeiras se for o caso.

RELATÓRIO DE RECEITAS: Mensalidades, subvenções e etc.

O prazo para entrega dessa documentação na Contabilidade Itabirito até o dia 08/07/2018.

Entre em contato conosco e tire suas dúvidas.
Lorena Moura: 3562-3133

AGENDA CONTÁBIL



07 | JULHO 2018

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- Dia 2**
ICMS antecipado Com./Ind.
ICMS ST Entradas/Simples nacional
- Dia 6**
Guia IBAMA- 2º Trimestre
Simples Doméstico
FGTS / GFIP
Limite para Pagto Salários
- Dia 9**
ICMS D/C
- Dia 16**
Carnê Contribuinte Individual
ICMS Diferença de Alíquota
- Dia 20**
ISS
Simples Nacional - DAS
DARF IRRF
Retenção Cofins/Pis/CSLL(4,65%)
GPS Empresas
GPS Coop. - Autônomos
- Dia 25**
PIS/COFINS Faturamento
PIS Folha de Pagamento
- Dia 31**
CSLL/IRPJ 2º Trim/2018

RH em Foco



por Fabiano Braga

Licença maternidade

A licença maternidade compreende-se como um período de afastamento das atividades por 120 dias, e é devido às seguradas empregadas, trabalhadoras avulsas, empregadas domésticas, contribuintes individuais, facultativas e seguradas especiais. O direito a licença maternidade encontra-se previsto no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988.



Empregada

De acordo com o artigo 392 da CLT, a empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

Mesmo em caso de parto antecipado, a segurada empregada terá direito a 120 dias de licença maternidade, a ser contado da data do parto.

Empregada do MEI

A empregada do Microempreendedor Individual terá direito a licença maternidade de 120 dias, e terá o salário-maternidade arcado pela Previdência Social, de acordo com o inciso III do artigo 352 da IN INSS/PRES n° 077/2015.

Empregada Doméstica

Nos termos do artigo 25 da Lei Complementar n° 150/2015, a empregada doméstica gestante tem direito a licença-maternidade de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

O benefício do salário-maternidade das empregadas domésticas é pago diretamente pela Previdência Social, e corresponderá ao valor de seu último salário de contribuição, conforme estabelece o inciso I do artigo 73 da Lei n° 8.213/1991.

Contribuinte Individual

As seguradas contribuinte individual passaram a fazer jus ao salário-maternidade em 29/11/1999, data da publicação da Lei n° 9.876/1999.

De acordo com o artigo 352, inciso III, da IN INSS/PRES n° 077/2015, é devido o salário-maternidade a contribuinte individual, pelo período de 120 dias, sendo pago integralmente pela Previdência Social desde a primeira parcela.

Microempreendedora Individual (MEI)

De acordo com o inciso XXXV do artigo 9º da IN RFB n° 971/2009, o Microempreendedor Individual é considerado um contribuinte individual.

Dessa forma, para a MEI também se aplica o disposto no artigo 352, inciso III, da IN INSS/PRES n° 077/2015, sendo devido o pagamento do salário-maternidade a ser realizado diretamente pela Previdência Social.

Durante o período de afastamento em razão da licença maternidade, não é devido o recolhimento da contribuição previdenciária, desde que o período do benefício englobe o mês integralmente.

Dessa forma, se o início do gozo do salário-maternidade transcorrer dentro do mês, será devido o recolhimento da contribuição da MEI relativo àquele mês.

Por exemplo, se o benefício vai do dia primeiro ao último dia do mês (1º a 31), a parcela do INSS não é devida. Porém, se o benefício tem início ou fim previsto dentro do mês, o DAS deve ser pago relativo a esse mês.

Empregada(o) Adotante

O artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e o artigo 392 da CLT preveem a licença maternidade à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias.

Com a publicação da Lei n° 10.421/2002 foi inserido o artigo 392-A a CLT, o qual estendeu à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade nos seguintes termos:

- No caso de adoção ou guarda judicial de criança até 01 ano de idade, o período de licença será de 120 dias;
 - No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 01 ano até 04 anos de idade, o período de licença será de 60 dias;
 - No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 04 anos até 08 anos de idade, o período de licença será de 30 dias.
- Assim, a partir de novembro de 2009, o empregado adotante passou a ter direito a licença maternidade de 120 dias.

Segurada Desempregada

O artigo 137 da IN INSS/PRES n° 077/2015 estabelece o período em o contribuinte vai permanecer na qualidade de segurado, mesmo sem realizar o recolhimento previdenciário. Durante o período de manutenção da qualidade de segurado ou período de graça, a segurada poderá requerer o benefício previdenciário.

Sendo assim, para a segurada desempregada, será devido o salário-maternidade por um período de 120 dias, desde que a mesma esteja assegurada pelo período de manutenção da qualidade de segurada, conforme prevê o artigo 345 IN INSS/PRES n° 077/2015.

O salário-maternidade para as seguradas desempregadas, será pago diretamente pela Previdência Social, de acordo com o inciso III do artigo 352 da IN INSS/PRES n° 077/2015.